

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO N° 11.839 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 28 DE MARÇO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

ORDEN DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO SAMU SERÁ ASSINADA NESTA SEXTA

REIVINDICAÇÃO ANTIGA A nova unidade será construída no Jardim Europa **PÁGINA.5**

Atendimentos prestados pela Adin seguem; interventor ainda não foi nomeado

PÁGINA.2

POLICIAIS MILITARES APRIMORAM COMUNICAÇÃO EM WORKSHOP DE ORATÓRIA

PÁGINA.4

Polícia Civil entrega revitalização da Delegacia de Diamantino

PÁGINA.6

FOTO: DIVULGAÇÃO



Paróquia Nossa Senhora Aparecida inicia preparativos para Paixão de Cristo

PÁGINA.8



VMP Segurança do Trabalho
Consultoria em SST e eSocial

Elaboração de:

- Programa de Gerenciamento de Risco - PGR
- Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO
- Laudo de Insalubridade - LI
- Laudo de Periculosidade - LP
- Declaração de inexistência de Risco - DIR
- Cursos e Treinamentos relativos a SST

Vander Marcelo Pereira
Consultor em SST e e-Social
65 9 8137-7310

SECRETÁRIO WELLINGTON BEZERRA ANUNCIA SUA SAÍDA DA GESTÃO VANDER MASSON

PÁGINA.3

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

FIANÇA

O presidente da Associação das Diversidades Intelectuais (Adin), em Tangará da Serra, Rui Alberto Wolfart, foi solto após pagar fiança de R\$ 75 mil. Segundo a Polícia Civil, Rui foi detido em flagrante com uma arma ilegal. Contudo, ele e outras três pessoas são investigados de participarem de um esquema de corrupção de desvio de verbas.

OPERAÇÃO

A Operação Neurodiverge cumpriu, ao todo, seis mandados de busca e apreensão, sequestro de bens, bloqueio de contas e afastamento do titular e dos demais alvos. De acordo com o delegado responsável pelo caso, Gustavo Espindula, as investigações começaram em outubro de 2024, após uma denúncia anônima de supostas irregularidades na unidade.

ADIN

Entre os alvos da operação, estão o filho do presidente da associação, além da tesoureira e uma outra funcionária. A Justiça determinou a nomeação de um interventor para que os atendimentos não sejam suspensos. A Associação funciona em Tangará da Serra desde 2022 e conta com profissionais de diversas áreas.

ATENDIMENTOS PRESTADOS PELA ADIN SEGUEM; INTERVENTOR AINDA NÃO FOI NOMEADO

A Associação das Diversidades Intelectuais (Adin) retomou os atendimentos nesta quinta-feira, 27. A instituição realiza diariamente cerca de 70 atendimentos e quase todos ocorreram normalmente.

Os atendimentos foram suspensos nesta quarta, 26, em decorrência de investigação policial desencadeada pela Polícia Judiciária Civil após denúncias anônimas de possíveis irregularidades na Adin. A denúncia recai sobre quatro pessoas, dentre elas o presidente da instituição, que foi afastado.

Para que os trabalhos transcorram normalmente, o Juiz da 4ª Vara Cível de Tangará da Serra, Diego Hartmann nomeará nos próximos dias um interventor que fará gestão da instituição. Segundo os funcionários, que não foram autorizados para entrevistas, ainda não há nenhuma informação sobre quem será a pessoa indicada.

A associação atende crianças de 2 a 12 anos. No espaço são atendidos 15 tipos de transtornos globais de desenvolvimento, incluindo o autismo, transtorno invasivo desafiador); Toc (transtorno obsessivo compulsivo), Tod (transtorno



obsessivo desafiador), TDHA (transtorno déficit de atenção e hiperatividade), transtorno da ansiedade, síndrome do x frágil entre outras. Trabalho realizado através de uma equipe de multiprofissionais qualificados: fonoaudióloga, fisioterapeuta, neuropediatra, nutricionista, assistente social, técnica de enfermagem, psicóloga e psicopedagoga.

Embora não queiram dar entrevistas, em coro, os pais que têm filhos atendidos na Adin destacam a importância da instituição para o município e temem a paralisação dos serviços.

Números Alarmantes

A Assembleia Legislativa realizará no dia 15 de abril, audiência pública para debater a epidemia de chikungunya, dengue e zika em Mato Grosso. O deputado Lúdio Cabral, autor do pedido, destacou que a situação em Mato Grosso é muito mais grave. Entre 1ª de janeiro e 26 de março, Mato Grosso registrou 24.986 casos de chikungunya e 35 óbitos, segundo os dados do painel do Ministério da Saúde para acompanhamento das arboviroses.

ARTIGO//

O novato da Reforma Tributária

A reforma tributária aprovada pelo Congresso Nacional com a promulgação da Emenda Constitucional (EC) 132, de 20 de dezembro de 2023, extinguiu o ICMS e o ISSQN, de competência, respectivamente, dos Estados e dos Municípios brasileiros, e alçou, nos seus lugares, o Imposto sobre bens e Serviços, conhecido pelo acrônimo IBS.

Está certo que o ICMS e o ISS permanecerão entre nós até o ano de 2032.

Porém, já a partir de 2026 o IBS passará a ser cobrado a uma alíquota de 0,1%, ao lado de outros 0,9% da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que foi criada, pela mesma EC 132, em substituição à dupla de contribuições sociais federais PIS/COFINS.

O IBS e a CBS são tributos considerados “siameses”, isto é, possuem os mesmos fatos geradores, bases de cálculo, hipóteses de não incidência e sujeitos passivos. Isto é, tudo que for aplicado a um deve refletir no outro. A CBS será administrada pela Receita Federal do Brasil

e, quanto a isso, não há qualquer alteração em relação às contribuições que serão extintas.

A mais profunda mudança imposta pela reforma tributária está na administração do IBS.

O IBS passa a ser um tributo de competência compartilhada de Estados, Distrito Federal e Municípios, o que o torna subnacional. Nenhum Estado ou Município pode dispor sobre o IBS de modo isolado, seja normatizando, fiscalizando ou cobrando.

Prova disso é que a única competência remanescente para os parlamentos estaduais e municipais, no âmbito do IBS, é a fixação da alíquota a ser praticada em seu território. Isso ainda parece não ter sido assimilado pelas casas legislativas.

A competência para legislar sobre o IBS passa a ser plena do Congresso Nacional. Essa é uma alteração bastante importante, porque atualmente, no caso do ICMS, o Congresso Nacional, essencialmente, define os contribuintes, a substituição tributária, o local das operações e a forma pela qual os Estados concederão as isenções, incentivos e benefícios fiscais. As Leis Complementares 24/75 e 87/96 (lei Kandir) regulam estes aspectos do ICMS. Afora a diminuição do papel dos parlamentos

estaduais e municipais, há, na reforma tributária, a introdução de um novo personagem na Federação, que é o Comitê Gestor do IBS, constituído pela EC 132/2023 para regulamentar o IBS, decidir o contencioso administrativo e coordenar a fiscalização a ser realizada pelas administrações tributárias estaduais e municipais.

O Comitê Gestor será responsável pela gestão de um tributo que, pela arrecadação de ICMS (808 bilhões) e ISS (80 bilhões) em 2024, arrecadará aproximadamente 900 bilhões de reais. Para ilustrar a sua relevância para os entes subnacionais, o Comitê Gestor será a entidade arrecadadora de quase 60% da Receita Corrente Líquida de Mato Grosso.

Os olhos estão voltados para o Senado Federal que, neste momento, analisa o PLP 108/2024, que cria o Comitê Gestor, fixa suas atribuições e dispõe sobre a sua organização. A funcionalidade deste novato é fundamental para o país.

Rogério Gallo é
secretário de Estado de
Fazenda de Mato Grosso.



BAIXA NO STAFF

Secretário Wellington Bezerra anuncia sua saída da gestão Vander Masson

BEZERRA ficou a frente da pasta da saúde por dois anos

ROSI OLIVEIRA /
 REDAÇÃO DS

Após dois anos e três meses à frente da Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra, o secretário Wellington Bezerra anunciou na manhã desta quinta-feira, dia 27 de março, durante participação no Programa Primeira Hora da Rádio Serra FM, seu desligamento da pasta.

Durante a entrevista, que durou cerca de meia hora, o secretário destacou diversas conquistas as quais fez questão de dedicar aos servidores. “Acolhemos, em primeiro lugar, pois são eles que fazem o trabalho de frente. Incentivamos e hoje eles sabem do potencial que tem”, disse Wellington, que frisou a necessidade de valorização da classe.



“Por menor que seja aos olhos dos outros a função desempenhada, devemos valorizar e principalmente ouvir os servidores e isso eu fiz, sem sombra de dúvidas”, afirma.

Conforme o gestor, a exoneração foi a seu pedido e levando em consideração as solicitações familiares a quem o secretário disse querer vol-

tar a se dedicar. “Nunca neguei que só assumi porque minha família disse sim, e hoje, eles pensam que já fiz minha parte. Quero levar meus netos para escola, voltar a pedalar e viajar”, comenta.

Bezerra assumiu o cargo em dezembro de 2022, com a saída de Gicelly Zanata. Na ocasião, segundo o secretário, recebeu muitas indagações sobre sua capacidade, mas as respostas foram dadas com muito trabalho. “Acho até entendível a dúvida que tinham, uma vez que a saúde não era minha área, mas com humildade me coloquei na posição de aprender para resolver e fui ajudado por muitos funcionários de longo tempo de serviço”, pontua.

Durante sua gestão, Tangará da Serra conquis-

SAIO DEIXANDO A PORTA ABERTA E LEVANDO MUITO CONHECIMENTO E A CERTEZA DE QUE SEMPRE PODERÃO CONTAR COMIGO

tou diversos títulos inéditos e saltou posições em outros, além de retornar a diversas outras como no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Mato-grossense (CISMNORTE), premiação com o Selo Ouro do programa Imuniza Mais MT e um repasse de R\$500

mil, além da certificação do Selo Prata de Boas práticas, rumo a eliminação da transmissão vertical do HIV e Sífilis, e o Selo Bronze de Boas práticas quanto a eliminação da transmissão vertical da Hepatite B, e o Selo Unicef.

Finalizando a entrevista, Bezerra disse que a princípio não tem nada acertado, mas está em conversações para compor o quadro da equipe do deputado estadual Dr João. “Estamos conversando e nada está acertado ainda. Saio deixando a porta aberta e levando muito conhecimento e a certeza de que sempre poderão contar comigo”, ressalta.

O secretário deverá deixar o cargo no dia 31 de março, próxima segunda-feira. Após isso, seu substituto deverá ser anunciado.




ÔMEGA

segurança eletrônica

(65) 3325-0080 

*** Alarmes * Cerca Elétrica * Portão Eletrônico**

*** Telefonia * Interfones * Sistema de Câmeras**








FORTALECENDO HABILIDADES

POLICIAIS MILITARES
APRIMORAM COMUNICAÇÃO
EM WORKSHOP DE ORATÓRIA

FORAM ABORDADAS técnicas de comunicação voltadas para a clareza, assertividade e persuasão no discurso

PÂMELA SILVA /
REDAÇÃO DS

Na última quinta-feira 27, foi realizado no auditório do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, um Workshop de Oratória voltado para os Oficiais, Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso. Ministrado pela Vox2You MT, o objetivo principal do workshop foi aprimorar a comunicação dos militares, fortalecendo suas habilidades de liderança e a assertividade no discurso.

O comandante da Força Tática do 7º CR PMMT, Tenente-Coronel PM Osório Cícero de Oliveira Júnior, destacou a relevância do treinamento para

a atuação policial. “Esse treinamento de oratória é muito importante para o policial, pois quando o policial sabe se comunicar, ele consegue passar a mensagem com segurança para a população e assim trazer credibilidade para

“
QUANDO O
POLICIAL SABE
SE COMUNICAR,
ELE CONSEGUE
PASSAR A
MENSAGEM COM
SEGURANÇA
PARA A
POPULAÇÃO

as ações policiais que são bem executadas diariamente”, afirmou.

O comandante também ressaltou a importância de capacitar toda a corporação, visto que todos estão à frente de muitas ocorrências nas ruas da cidade. “O nosso objetivo é capacitar todos os nossos líderes. As equipes, tanto dos oficiais como dos sargentos que estão comandando equipes nas ruas, e estão diretamente ligados às ocorrências”.

O diretor da Vox2You, Michael Alves, também enfatizou a importância da boa comunicação, especialmente para profissionais da segurança pública. “Eu acredito que todos os profissionais precisam e devem se comuni-



TREINAMENTO MINISTRADO PELA VOX2YOU MT

car bem, mas quando nós falamos dos representantes do povo, da segurança pública, ainda mais”.

Durante o workshop, foram abordadas técnicas de comunicação voltadas para a clareza, assertividade e persuasão no discurso. Os participantes aprenderam a utilizar estratégias que permitem uma interação mais eficaz com o público, seja em entrevistas, discursos ou no atendimento de ocorrências.

Segundo Michael, o treinamento teve duração aproximada de uma hora e meia, priorizando a prática. “Na Vox2You acreditamos que aprender fazendo é a melhor forma. Nossos alunos aprimoraram suas habilidades na prática e, com certeza, sairão daqui com uma comunicação mais eficaz”, finalizou.

O Workshop de Oratória contou também com a participação de oficiais do Corpo de Bombeiros.



FOTO: DIVULGAÇÃO

TANGARÁ DA SERRA

Câmara concede Moção de
Aplausos ao Instituto Bahá’i

HOMENAGEM pela realização da 2ª Colônia de Férias, dedicada ao público infantojuvenil

LARISSA GRELLA /
ASSESSORIA

Em Sessão Ordinária realizada na última terça-feira, 25 de março, o Plenário Municipal por iniciativa do vereador Hélio da Nazaré (PL) prestou a homenagem aos membros do Instituto Bahá’i de Capacitação e Desenvolvimento Comunitário e colaboradores pela realização da 2ª Colônia de Férias, dedicada ao público infantojuvenil.

O evento ocorrido entre os dias entre os dias 20 a 24 de janeiro, mobilizou em torno de 150 crianças e jovens, e contou com a colaboração de mais de trezentas pessoas que apoiaram e contribuíram para o sucesso da iniciativa, criando uma rede de cooperação e contemplando crianças e jovens, ao reforçar elementos culturais,

educacionais, espirituais e sociais, necessários para influenciar positivamente a vida dessas gerações mais jovens e o seu protagonismo no mundo.

“Foram proporcionados momentos de paz e meditação, estudos dos materiais educacionais oferecidos pelo Instituto, a realização atividades físicas e artísticas, além do desenvolvimento das múltiplas capacidades, permi-

tindo que as crianças e adolescentes tivessem a experiência e a oportunidade de servir a própria comunidade”.

Vale ressaltar que o Instituto Bahá’I também contou com o apoio das equipes do Cras 1, 2 e 3, do Programa Criança Feliz, e também colaboradores de Cáceres, Sinop e Brasília, que se dedicaram e não mediram esforços para auxiliar durante os dias do evento. Diante ao empenho dos envolvidos na iniciativa, a Câmara Municipal concedeu Moção de Aplausos aos idealizadores e colaboradores.

A Câmara de Tangará da Serra estabelece a concessão de títulos e honrarias a pessoas e instituições que desempenham ações em prol do crescimento, proteção, defesa e desenvolvimento da cidade.

“
FORAM
PROPORCIONADOS
MOMENTOS
DE PAZ
E MEDITAÇÃO,
ESTUDOS

MELHORIAS

POLÍCIA CIVIL ENTREGA REVITALIZAÇÃO DA DELEGACIA DE DIAMANTINO

A NOVA SEDE OFERECE melhores condições de trabalho aos policiais

KARINA CABRAL /
POLÍCIA CIVIL - MT

A Polícia Civil finalizou, este mês, a revitalização da Delegacia de Diamantino. A nova sede oferece melhores condições de trabalho aos policiais lotados na unidade e conforto aos cidadãos que precisarem de atendimento da Polícia Civil. A reforma teve início em outubro de 2024 e foi custeada pela iniciativa privada. A delegacia, localizada no centro de Diamantino, na Rua Almirante Batista das Neves, foi totalmente revitalizada.

Foram trocados e/ou consertados pisos, janelas, portas e pintura, colocado ar-condicionado, feito uma nova fossa, além de construídos novos cômodos, como dois banheiros, duas salas de investigação, três cartórios, quatro celas, a recepção e uma sala de registro de boletins de ocorrência. O delegado de Diamantino, Marcos Bruzzi, que está há três anos na unidade, considera a revitalização uma vitória. Ele destacou as principais mudanças como a instalação de ar-condicionado na recepção, que trouxe melhoria no atendimento ao público, e a quantidade de salas

FOTO: DIVULGAÇÃO



IMÓVEL FOI REFORMADO E GANHOU NOVAS SALAS

para o trabalho dos policiais. “Eu sempre busquei essa reforma, porque considero uma das prioridades uma estrutura e

condições adequadas de trabalho, tanto para os nossos policiais, quanto para atendimento ao público. São necessidades que a Delegacia de Dia-

mantino estava precisando, essa adequação, e conseguimos atender bem agora tanto os policiais quanto o público”, afirmou o delegado.

CRIME SEXUAL

PM PRENDE EM DIAMANTINO HOMEM ACUSADO DE CRIME SEXUAL CONTRA MENOR

POWER MIX

A Polícia Militar de Diamantino, em uma ação conjunta com a Força Tática prendeu um homem de 41 anos que possuía um mandado de prisão em aberto pelo crime previsto no artigo 218-A do Código Penal. Ele é acusado de “praticar,

na presença de alguém menor de 14 anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem”. O suspeito foi localizado em seu local de trabalho, em Diamantino. O mandado de prisão preventiva foi expedido pela 1ª Vara Criminal de Tangará da Serra.

TOLERÂNCIA ZERO

GOVERNO DESTINA R\$ 125MI PARA COMBATER INCÊNDIOS FLORESTAIS E DESMATAMENTO ILEGAL

CAMILLA ZENI/
SECOM-MT

O Governo de Mato Grosso apresentou nesta quinta-feira, 27, o plano de ação para combate ao desmatamento ilegal e incêndios florestais de 2025, com um investimento previsto de mais de R\$ 125,2 milhões. O governador Mauro Men-

des destacou que o aumento nos investimentos demonstra o compromisso do Estado com a preservação ambiental e o combate aos crimes ambientais, e ressaltou a importância da parceria com instituições privadas e o Governo Federal. “É um esforço que o Estado faz, através das nossas secretarias e em parceria com a iniciativa privada, um investimento em

ações estruturadas, equipamentos e efetivo para que possamos combater os incêndios nesse período. Agradecemos às nossas forças de segurança e parceiros e esperamos que esses investimentos possam produzir um resultado ainda mais efetivo do que o que tivemos nos últimos anos”. O documento prevê ações de gestão, monitoramento, responsabilização, fiscalização, prevenção e combate, proteção da fauna e comunicação.

OFERTA SUSPEITA

Polícia Civil prende receptador e recupera objetos furtados em Tangará da Serra

O FURTO SEGUE em investigação

KARINA CABRAL /
POLÍCIA CIVIL - MT

A Polícia Civil, por meio da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos (Derf) de Tangará da Serra, realizou na última quarta-feira, dia 26 de março, a Operação Oferta Suspeita, para investigar um furto ocorrido na cidade. As investigações tiveram início após a comunicação de um furto ocorrido no centro de Tangará da Serra, no dia 27 de fevereiro deste ano, quando a residência da vítima foi invadida, com danos ao portão e às janelas. Durante as investigações,

“
INVESTIGAÇÕES TIVERAM INÍCIO APÓS A COMUNICAÇÃO DE UM FURTO OCORRIDO NO CENTRO DE TANGARÁ

a equipe da Derf obteve a informação de que uma pessoa estava oferecendo objetos se-



FOTO: DIVULGAÇÃO

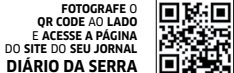
FORAM APREENDIDOS OBJETOS DE ORIGEM DUVIDOSA

melhantes aos furtados em grupos de WhatsApp. Diante disso, a equipe identificou o suspeito, de 27

anos, e o localizou em sua residência. Questionado sobre os itens, ele admitiu estar em posse de uma parafusadeira

e relatou já ter vendido os demais objetos. Além desses produtos, na residência do suspeito foram encontrados outros objetos de origem duvidosa, incluindo celulares, um notebook, um relógio e uma caixa de som JBL. Em consulta ao sistema, constatou-se que um dos celulares era produto de roubo, pertencente a uma vítima idosa. O suspeito foi apresentado ao delegado plantonista Edmar Faria Filho, que reafirmou a voz de prisão pelo crime de receptação. O furto segue em investigação e os materiais recuperados serão restituídos às vítimas.

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.839 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 28 DE MARÇO DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLASSIFICADOS

VENDE-SE

3 lotes, preço de ocasião. Contato: (65) 9 9239-6525.

OURO VERDE FAZENDAS LTDA, inscrito no CNPJ 32.773.974/0001-02, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT por meio da Secretaria Municipal Econômico e Meio Ambiente Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA/CNP as Licenças Ambientais – Modalidade: LP, LI, da Edificação Lava Jato, localizada na Rua Ouro verde Fazendas, Cidade de Campo Novo do Parecis-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DO PROJETO SOCIAL ME AMAR

Convoca-se todos os interessados em criar o **PROJETO SOCIAL ME AMAR** para a Assembleia de sua Constituição (fundação), a realizar-se em:

DATA: 01/03/2025, às 8:00 horas.

LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Etelvina Gomes Corsino nº1208-S Bairro Jardim Rio Preto
CEP: 78306-089 na Cidade de Tangara da Serra Estado de Mato Grosso.

com os seguintes assuntos:

1. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;
2. Eleição diretoria Presidente, Vice-presidente, Secretaria, segunda Secretaria, Tesoureiro, segundo Tesoureiro, Conselho Fiscal titular, suplente de concelho fiscal, segundo Suplente do Conselho Fiscal;
3. Assuntos gerais:

Tangará da Serra-MT, 01 de março de 2025.

Elisângela dos Santos Primak
Elisângela dos Santos Primak
Membro da comissão



SERVIÇO DE QUALIDADE



Paulinho
(65) 9 9987-1077

(65) 3326-6950

Limpeza de caixas de gordura sépticas, desentupimento de esgotos e limpezas em geral.

Agora com produtos para eliminar GORDURA E MAU CHEIRO.

RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA
TANGARÁ DA SERRA-MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO BUGRES 1ª VARA DE BARRA DO BUGRES Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212 TELEFONE: (65) 3361-3282	EDITAL DE INTIMAÇÃO
--	----------------------------

Prazo do Edital: 10 (DEZ) Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO

FILHO	
PROCESSO n. 1002730-57.2023.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.320,00
ESPECIE: [Curatela]--INTERDIÇÃO CURATELA (58)	
POLO ATIVO: JOSELIA XAVIER DE FARIAS TORNEIRO	
Endereço: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1019-E, Ouro Verde, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	
POLO PASSIVO: JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS FARIAS	
Endereço: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1019-E, Ouro Verde, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	

INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DOS TERCEIROS INTERESSADOS, para tomarem ciência da Sentença exarada nos autos, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA**, formulado por **JOSELIA XAVIER DE FARIAS TORNEIRO**, com vistas a interditar a pessoa de **JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS FARIAS**, sustentando, em síntese, que a interdita é portadora de AVC ISQUÊMICO, estando incapaz para responder pelos atos da vida civil. A decisão acostada no id. 124908881, deferiu a antecipação de tutela, oportunidade que designou a entrevista da interdita. Em sede de audiência de entrevista com a interdita – id. 129446019, foi ouvida a interdita. A decisão de id. 154727048, determinou a realização de estudo psicossocial, bem como nomeou a Dra. Cristina Teodoro de Melo, como médica perita, e, por sua vez, o Dr. Ricardo Pereira de Oliveira, como curador especial. Estudo psicossocial encartado no id. 156604578. Laudo pericial encartado no id. 160104876. Instadas a manifestarem acerca do laudo pericial, a parte autora requereu o julgamento antecipado, com a total procedência do pedido inicial – id. 160858660. Por sua vez, a o curador especial nomeado, Dr. Ricardo, por intermédio da manifestação de id. 168244434, não se opôs ao pedido inicial, considerando o laudo pericial. O Ministério Público opinou no id. 172357270, pela procedência do pedido da exordial. Vieram-me os autos conclusos. É o breve relato. **FUNDAMENTO E DECISÃO.** O feito dispensa maior dilação probatória, sendo desnecessária a realização da audiência de instrução e julgamento, uma vez que a **prova testemunhal e pericial** produzida nos autos é suficiente para a apreciação do pedido inicial, razão pelo qual, passo ao julgamento do feito no estado em que se encontra. A interdição constitui-se em instituto jurídico que visa à proteção das pessoas incapazes, bem como de seu patrimônio, de eventuais prejuízos, com a nomeação de curador que atuará substituindo ou completando a vontade do interditando, conforme os limites da curatela. Ensina a nobre Maria Helena Diniz: “A interdição é uma medida de proteção consistente em declarar, o poder judiciário, que em determinada pessoa não se verifica o pressuposto da plena capacidade para prover seus próprios negócios, falsa que a inibe da prática dos atos da vida civil.” (DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 20ª edição. São Paulo: Saraiva, 2004. Vol. 01. Pág. 164). Ocorre que, com a entrada em vigor da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência houve a revogação da previsão legal de incapacidade civil absoluta decorrente de deficiência mental ou física. Confira-se a nova redação do artigo 4º do Código Civil (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015): “Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer: (...) III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;” Outrossim, dispõe o artigo 4º da Lei nº 13.146/2015: “Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.” Por sua vez, o artigo 84 do referido Estatuto estabelece que “a pessoa com deficiência tem assegurado o **direito ao exercício de sua capacidade legal** em igualdade de condições com as demais pessoas”. Por outro lado, o novo Diploma Legal prevê também que, “quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela” (§ 1º, art. 84, Lei nº 13.146/2015), a qual se constitui em medida **protetiva extraordinária**, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível (§ 3º, art. 84, Lei nº 13.146/2015). Assim, da análise do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), verifica-se que o legislador, em homenagem ao princípio da dignidade da pessoa humana, pretendeu que a pessoa com deficiência deixe de ser taxada como incapaz, para ser considerada – em uma perspectiva constitucional isonômica – dotada de plena capacidade legal, ainda que haja a necessidade de adoção de institutos assistenciais específicos, como a tomada de decisão apoiada e, extraordinariamente, a curatela, para a prática de atos na vida civil. Confirmando tal tese, temos o artigo 747 e seguintes do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) que estabelece o instituto da interdição. Com efeito, o artigo 755 do Código de Processo Civil preceitua que ao decretar a interdição, o juiz nomeará curador e fixará os limites da curatela, segundo o estado e o desenvolvimento mental do interdito (I) e, considerará as características pessoais do interdito, observando suas potencialidades, habilidades, vontades e preferências (II). Desse modo, na análise do caso concreto cabe ao magistrado verificar se é o caso de aplicação da medida extraordinária, limitando a capacidade do sujeito para a prática de certos atos de acordo com seu estado e desenvolvimento mental, observando-se suas características pessoais. No presente caso, a prova pericial juntada nos autos, aliada a colheita de depoimento do interditando e estudo psicossocial, ficou atestado que a parte requerida possui **SEQUELA DE AVCI – CID. 169**, encontrando-se, portanto, impossibilitada de reger sua vida social e patrimonial, sendo incapaz de administrar seus bens e de manifestar sua vontade de forma válida. Destarte, as provas contidas nos autos indicam que o interditando não tem condições mínimas de gerir seus próprios atos. Tal situação, portanto, justifica sua submissão aos termos da curatela, havendo a necessidade de ser reconhecida a incapacidade do interditando para a prática dos atos da vida civil, visto que o laudo pericial concluiu que ela é desprovida de capacidade de fato, sendo aplicável o disposto no artigo 1.767 do Código Civil. Com relação ao rol de legitimados para o ajuizamento de pedido de interdição e respectiva nomeação para curador dispõem os artigos 747, incisos I a IV e 755, inciso I e § 1º, ambos do Código de Processo Civil: “Art. 747. A interdição pode ser promovida: I - pelo cônjuge ou companheiro; II - **pelos parentes ou tutores**; III - pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando; IV - pelo Ministério Público.” “Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz: I - nomeará curador, que poderá ser o requerente da interdição; (...) (...) § 1º A curatela deve ser atribuída a quem melhor possa atender aos interesses do curatelado”. No presente caso, o *Parquet*, em consonância com o laudo pericial de id. 160104876 e estudo psicossocial de id. 156604578, não opôs óbice quando ao pedido da requerente, de modo que deu parecer favorável ao pleito, conforme se extrai do petítório encartado no id. 172357270. Verifica-se, outrossim, que o interditando não possui patrimônio nem rendimentos apreciáveis, razão pela qual dispense a prestação de contas. O Ministério Público, a bem do curatelado e da sociedade, assim como da regularidade legal, pugnou pela procedência da inaugural. Diante do exposto, com fundamento no artigo 4º, inciso III, do Código Civil e artigo 747 e seguintes do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e, consequentemente, **DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS FARIAS**, devidamente qualificado nos autos, declarando sua incapacidade civil para a prática de atos patrimoniais, negociais e da vida civil, nomeando sua filha, o Sra. **JOSELIA XAVIER DE FARIAS TORNEIRO**, como curadora, que deverá prestar compromisso de bem e fielmente exercer o cargo, nos termos do art. 759, incisos I e II, do CPC. Por derradeiro, confirmo a liminar deferida no id. 124908881. Ademais, considerando o trabalho desenvolvido pelo causídico nomeado nos autos para defender os interesses da interdita, bem como a fixação da URH por intermédio da decisão de id. 154727048, **EXPEÇA-SE** a competente certidão. Por conseguinte, **JULGO EXTINTO** o processo, com resolução de mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Deixo de condenar a parte em custas e despesas processuais, em razão de se tratar de jurisdição voluntária. P.L.C. Cientifique-se o Ministério Público. Certificado o trânsito em julgado, em cumprimento ao disposto no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil e nos arts. 89 e 92, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), **EXPEÇA-SE MANDADO** ao Cartório de Registro de Pessoas competente para averbação e inscrição da interdição, bem como termo de curatela definitiva. Após, cumprida às providências retro, **REMETAM-SE** os autos à Central de Arrecadação e Arquivamento desta Comarca para as providências necessárias, nos termos do art. 5º e seguintes do Provimento nº 12/2017-CGJ, Barra do Bugres-MT, data da assinatura digital. **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedio-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **FABRICIO BENTO SANTOS DE OLIVEIRA**, digitel.

BARRA DO BUGRES, 24 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LINDONES MARCELO SCHIAVINI

Gestor Judiciário em substituição legal

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento no sistema.
- **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionado o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Portal do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a consulta de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#?suporte>.



Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 27/01/2025 13:42:11
<https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/list/view.seam?x=2501271342109630000169141250>

ENCENAÇÃO

PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA INICIA PREPARATIVOS PARA PAIXÃO DE CRISTO

ENCENAÇÃO SERÁ FRAGMENTADA e apresentada em três dias

REDAÇÃO DS

A encenação da Paixão de Cristo da Paróquia Nossa Senhora Aparecida teve sua origem por volta do ano de 2000, por meio dos grupos de jovens de diversas comunidades, mas devido as mudanças nas lideranças, foi no ano de 2011 que passou a ser tradição a alegria do Evangelho ser encenado na celebração da Igreja Matriz todos os anos até os dias atuais.

Para este ano, em que a igreja católica celebra o Ano Jubilar como um tempo especial de remissão e perdão, novidades e mudanças estão sendo implementadas para aqueles que esperam a Semana

Santa para vivenciar mais de perto a última semana de vida de Jesus Cristo e, como de costume, participarem da celebração da vida, do amor e da esperança para todos. “Para este momento tem sido planejado um formato que venha acolher todas as comunidades e também

receber a sociedade que queira conhecer esta tradição da Semana Santa”, explica uma das responsáveis pela encenação da Paixão de Cristo, Priscila Cristina Fernandes.

Com o objetivo de acolher a todos e estar aberto a toda sociedade, a encenação este ano será fragmentada e apresentada em três dias, sendo estes no dia da Missa de Lava Pés na quinta-feira, dia 17 de abril, na celebração da Paixão do Nosso Senhor, na sexta-feira, dia 18, e finalizando na missa da Ressurreição do Senhor, celebrada no domingo de Páscoa, dia 20 de abril.

Para que tudo isso aconteça da melhor forma possível, os participantes iniciaram os ensaios no



ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO

último dia 18 de março. “A preparação se inicia com o convite e a acolhida de todas as pessoas. (...) Durante os ensaios é distribuído o texto a todos, a escolha dos personagens se dá a partir da preparação e de dinâmicas realizadas entre os participantes e além do texto preparado, todos os ensaios há um aprofundamento nas escrituras da Bíblia e também momentos específicos com Freis, pregadores e pessoas de

outros movimentos convidadas a partilharem suas vivências, aprendizados na caminhada e conhecimentos adquiridos nos estudos bíblicos”, conta Fernandes, ao destacar que o grupo é aberto a todos aqueles, de qualquer idade, que se sintam tocados a encenar e conhecer um pouco mais da vida e obra de Jesus Cristo.

Os ensaios acontecem todas as terças e quintas, na Igreja Matriz.

“
UM FORMATO
QUE VENHA
ACOLHER
TODAS AS
COMUNIDADES

Serviços

Atendemos: Comércio, Hospitais, Residências, Predios, Fazendas, Indústria, etc.

Limpeza:

- Higienização e assepsia de caixas d'água e reservatórios
- Limpeza de caixa de gordura
- Limpeza de fôrro e lage.

Desinsetização

Controle de insetos rasteiros e voadores: Baratas, formigas, pulgões, moscas, mosquitos, traças, etc.

Descupinização

Tratamento em madeira, solos, paredes e concreto. Tratamento de impacto e preventivo. Descupinização sem cheiro.

DEDETIZAÇÃO

DNORTE

Serviços Produtos e Comércio LTDA

3326-8042

9 9961-5184

9 9965-9135



Carrapatos

Controle de carrapatos e banho carrapaticida em cães.



Desratização

Eliminação de ratos por sistema selecionado para cada espécie e locais de infestação. Acompanhamento técnico. Utilizamos:
- Iscas atrativas (matam e seca)
- Pó de contato e gás (mata e extermina)



Expurgo de Morcegos

Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passaros.